CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providencieala das Se**s**sões

Considerando que, dia 4 de julho enfrou em vigor a Lei 12.403/2011, que altera as regras para a adoção de medidas cautelares na ceara criminal: esses mecanismos existem para impedir que acusados atrapalhen a investigação criminal, para proteger testemunhas e vítimas, além de preservar a ordem pública;

Considerando que, pela nova legislação, há novas opções para afastar ameaças à condução do processo, como o monitoramento eletrônico do acusado, a suspensão do exercício de sua função pública e o aumento do valor da fiança. Assim, a prisão preventiva passa agora a ser decretada como última alternativa, ou seja, quando não for possível atingir a mesma finalidade com a aplicação de outras medidas:

Considerando que, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, cerca de 220 mil presos do sistema penitenciário brasileiro são provisórios, isto é 44% do contingente, mas nem todos poderiam ser beneficiados pela lei;

Considerando que a legislação brasileira considera leves, crimes como o furto simples, porte ilegal de armas e homicídio culposo no trânsito (quando não há intenção de matar), além da apropriação indébita, dano a bem público, contrabando, cárcere privado, coação de testemunha durante andamento de processo, falso testemunho, entre outros;

Considerando que a consequência imediata é que muitos acusados de delitos como esses não serão recolhidos, evitando a superlotação do sistema penitenciário brasileiro;

Considerando que a par dessas premissas é de se observar que a construção de um presídio Santa Cruz da Conceição não seria mais de suma necessidade, e as cidades da região não mais potencializarão o risco de desestímulo ao turismo, etc;

Considerando, pois, que diante da nova situação ora vivida, as autoridades responsáveis certamente irão rever a necessidade de construir um presídio em Santa Cruz da Conceição;

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nessas condições, requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo-SAP, Lourival Gomes, para que, diante da nova realidade que estamos vivendo, reveja a instalação de um presídio em Santa Cruz da Conceição.

Requeremos, ainda, que cópia da presente seja enviada às Prefeituras e Câmaras Municipais de Leme e Santa Cruz da Conceição, bem assim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pirassununga Ademir Alves Lindo, para que tomem conhecimento e apoiem o presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.

Almiro Sinotti Vereador

Antonio Cartos Duz

vereador

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Vereador

Roberto Bruno

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Vereador

Hilderaldo Luiz Sumaio

Vereador

Natal Furlan

Vereador

Otacilio José Barreiros

Vereador

Wallace Anghias de Freitas Bruno

Vereador